

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1909.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA A UNIDADE DE POLÍCIA CIVIL, CONFORME CONVENIO Nº 001/2017, ATRAVÉS DO GABINETE DA PREFEITA NO MUNICÍPIO DE TURURU- CE

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 7.524,60 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Chefe de Gabinete deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 19 de Setembro de 2017.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação